



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Requerimento: 129 / 2024

Autor: Ver. Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos

Requeiro a mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário na forma urgente e regimental, para que seja enviado expediente desta Casa de Leis, ao Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transportes - (AGETRAT), Sr. José Wagner de Oliveira Júnior, reiterando o requerimento 459 de Agosto de 2023, onde reivindico que seja instalado em frente ao Condomínio Santos Dumont, Rua Porto Carreiro, nº 2.075, entre Edu Rocha e Vinte Um de Setembro, bairro Aeroporto.

Demarcação de faixa de pedestres, nos dois sentidos;

Pintura de segurança, em linha transversal;

Instalação de placa indicativa de velocidade máximo de 30 km;

Instalação de placa indicativa proibido estacionar;

Pintura de faixa amarela, na extensão de 05 metros, no lado esquerdo, sentido bairro centro, da portaria do Condomínio.

Considerando a grande movimentação diária e frequente, carros, caminhões e pessoas, na Rua Porto Carreiro, entre as Ruas Edu Rocha e 21 de Setembro;

Considerando que a Rua Porto Carreiro é, atualmente, uma via de ligação entre a parte alta da cidade de Corumbá, com a parte baixa e região central;

Considerando o afunilamento do final da Rua Porto Carreiro, com a Rua Edu Rocha;

Considerando a grande movimentação de veículos, caminhões e pessoas, nos chamados horários de pico, compreendidos entre as 07h00 as 08h30, da manhã; das 11h00 às 14h00 e, das 16h30 às 19h00;

Considerando que, no Condomínio Santos Dumont, existem 84 apartamentos, distribuídos em 14 blocos e, nos horários, de pico, informados, há uma grande movimentação de veículos e pessoas com destino às escolas e ao exercício de suas atividades laborativas;

Considerando o alto risco de acidentes e ou incidentes que possam ocorrer, devido ao grande fluxo de veículos, caminhões e pessoas naquela via;

Considerando que a referida Rua Porto Carreiro, constantemente é palco de acidentes de trânsito envolvendo carros e motos;

Considerando que a referida faixa de pedestres, as de sinalização segurança e a pintura da faixa amarela, em sua extensão de 05 metros, somente auxiliará no melhor fluxo de veículos, caminhões e pessoas;

Considerando o grande número de cidadãos que poderão serem atendidos com a nova regulamentação; é que estamos reivindicando as sinalizações viárias e placas indicativas.

Procurando melhorar a segurança dos munícipes é que solicitamos as sinalizações descritas acima.





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI BARROS

SALA DAS SESSÕES, 01 de Abril de 2024

Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
Vereador(a) - PSDB

